



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI**

*PARECER DO RELATOR:  
PROJETO DE LEI Nº 23/2024*

RELATOR: Ver: SILVANO CASSER DE BORBA

COMISSÃO DE: ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº: 23/2024.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inc. IX da constituição federal e do art. 232 da lei municipal 017/2001 regime jurídico dos servidores públicos do município de Itati, os servidores que menciona e da outras providencias.

**PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: A proposição esta adequada a sua forma, atendendo aos aspectos financeiros e econômicos, de acordo com a legislação que rege a matéria, estando apto a prosseguir em sua tramitação.**

Sala de sessões, em 17/06/2024.

Ass: Ver:.....